

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## ERRATA DO DECRETO Nº 151 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de NUMERAÇÃO na publicação do decreto nº 151/2024 , de 09 de DEZEMBRO de 2024, a presente ERRATA serve para retificar:

**ONDE SE LÊ:**

**DECRETO Nº 151 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LEIA-SE:**

**DECRETO Nº 152 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 10 de dezembro de 2024.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*,  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76A32E63F598D32F68CFC66F933597FA